

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0248/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO VEREADOR EDNEI ALMEIDA DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de assuntos de interesse público da municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Estado e Superintendência do Patrimônio da União;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS ao Vereador EDNEI ALMEIDA DA SILVA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, período de 28/10/2019 a 31/10/2019, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **perfazendo um total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto à ALEPA e perante a Superintendência do Patrimônio da União.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de outubro de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 23 de outubro de 2019.


KAROLINE BRELAZ CASTRO
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 23/10/2019.